



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APIACÁS

PORTARIA Nº. 14/2016-DF

O EXMO. SR. DR. GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI, MM. JUIZ SUBSTITUTO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E...

CONSIDERANDO que na data de 19 de Fevereiro de 2016, houve a queima da peça “switch” da Central de Rede deste Fórum de Apiacás/MT, equipamento indispensável ao acesso desta Comarca à internet, bem como à utilização do sistemas Apolo, Apolo Eletrônico, Projudi, BACEN, dentre outros.

CONSIDERANDO que, consoante informação prestada pelo Departamento de Suporte de Informática do Tribunal de Justiça de Mato Grosso foi noticiado que não há prazo determinado para a solução do problema, e que será necessário o envio do novo equipamento para que seja feita a devida substituição.

CONSIDERANDO que a Comarca conta atualmente com mais de 2.500 processos distribuídos para a Secretaria da Vara Única/Juizado Especial/Projudi, dentre eles muitos de natureza urgente, tais como aqueles que envolvem réus presos e crianças e adolescentes, os quais ficarão com suas atividades paralisadas até que sejam solucionados os problemas descritos

CONSIDERANDO o teor do ofício 32/2016/DF, subscrito por este Juízo, o qual presta informações ao E. Tribunal de Justiça acerca dos fatos;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APIACÁS**

CONSIDERANDO a gravidade da situação, e visando não trazer dissabores futuros, nem tampouco prejuízo às partes e aos jurisdicionados;

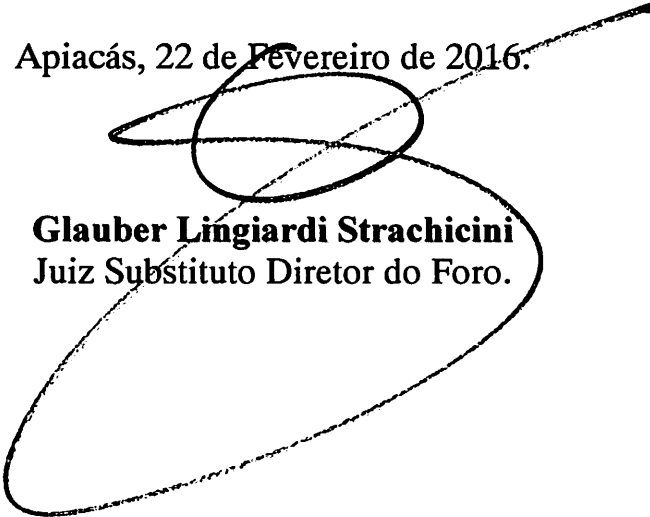
RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nesta Comarca de Apiacás – MT, a partir desta data, 22/02/2016, até que sejam solucionados os problemas técnicos relatados, com o restabelecimento de acesso ao Servidor e à Internet, ao Sistema Apolo e ao Sistema Projudi, bem como aos demais sistemas interligados.

INFORMAR que os prazos processuais que se encerram nesta data, bem como no período enquanto durar os problemas técnicos, serão prorrogados para o próximo dia útil subsequente, ou até ulterior deliberação deste juízo;

DETERMINAR o encaminhamento de cópia da presente portaria à Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento.

Apiacás, 22 de Fevereiro de 2016.



Glauber Lingiardi Strachicini
Juiz Substituto Diretor do Foro.